

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES REFERENTE AOS EDITAIS Nº 04/2026-PPGCJ-MESTRADO E Nº 04/2026-PPGCJ-DOUTORADO

A Profa. Dra. Andréa Carla de Moraes Pereira Lago, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento do Programa, torna pública a Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevistas dos candidatos, nos termos a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por ordem alfabética, após a análise da documentação exigida, conforme previsto no Edital nº 04/2026 – PPGCJ.

1.1.1. Candidatos(as) com INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – DOUTORADO

Nome do(a) candidato(a)	Horário da entrevista	Link de acesso
Jose Carlos da C. Santiago	13:30	Clique aqui
Lisandra Gleice Carraro	13:45	Clique aqui
Silvio Luis Cordeiro Júnior	14:00	Clique aqui

1.1.2. Candidatos(as) com INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – MESTRADO

Nome do(a) candidato(a)	Horário da entrevista	Link de acesso
Ana Cristina Martins Ribeiro	14:15	Clique aqui
Bruna Amarante da Silva	14:45	Clique aqui
Clara Karisa Cunha Silva	15:00	Clique aqui
Glas Kali De Araujo Baptista	15:15	Clique aqui
Luana Passos Viscovini Marques	15:30	Clique aqui
Maria de Lourdes Braga Gomes	15:45	Clique aqui
Maria Vitória Ortiz	16:00	Clique aqui
Moriah Bandeira Henequim Costa	16:15	Clique aqui
Pérola Christine Das Merce Benites Baldo	16:30	Clique aqui
Rayani Segantini de Araújo	16:45	Clique aqui
Valter Pinheiro de Aguiar Junior	17:00	Clique aqui

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

2.1. Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, ficam convocados(as) para a etapa de entrevista, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026.

2.2. As entrevistas ocorrerão em formato remoto, por meio da plataforma TEAMS, nos horários e links indicados no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a):

- acessar o link no horário designado;
- garantir conexão estável de internet;
- dispor de equipamento com áudio e vídeo em funcionamento.

2.4. O não comparecimento à entrevista no horário estabelecido implicará eliminação automática do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A homologação da inscrição e a participação na entrevista não implicam aprovação automática, sendo o resultado final divulgado em edital próprio.

3.2. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Secretaria do PPGCJ pelos canais institucionais.

Maringá/PR, 14 de setembro de 2026.



Prof.ª Dr.ª Andréa Carla de Moraes Pereira Lago

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Jurídicas (PPGCJ)

UNICESUMAR